



## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 345 - DE 20 DE SETEMBRO DE 1990

"DÁ O NOME DE RENATO NATIVIDADE DE ABREU  
AO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DA RETA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
por seus representantes legais,

A P R O V A

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde RANATO NATIVIDADE DE ABREU  
o Posto de Saúde localizado na localidade denominada Lo-  
teamento São José, Bairro da Reta, 2º Distrito - Macuco

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias pa-  
ra o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, rev-  
ogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelno Kubitschek, 20 de setembro de 1990

Vereador  SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA

Presidente